



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 176 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 323/2010 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Dispensar os alunos do curso de Matemática, com entrada anterior a 2010, de cursar a disciplina FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA II (72h), sem prejuízo ao cumprimento da carga horária total do curso.

**Damião Duque de Farias
Presidente**